



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Telefone: (38) 9 3300-3066
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE
MINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do Artigo 275 da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas (MG), compreendendo o período de 05.01.2026 a 31.01.2026, será **das 07h às 13h** de segunda-feira a sexta-feira.

Art.2º Nos dias em que recaírem as reuniões previstas no Regimento Interno da Casa, o expediente administrativo se estenderá pelo tempo necessário à conclusão dos respectivos trabalhos.

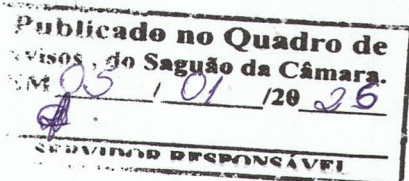
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (05.01.2026).


GILSON FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke